

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 2.788, DE 30/04/2008

Denomina "Rua Emílio Oscar Thiesen" no Bairro Itacolomi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Emílio Oscar Thiesen, a rua no Bairro Itacolomi que atualmente tem como referência o número 2.700 perpendicular a Estrada Fazenda Conceição.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de abril de 2008.

*SÉRGIO STASINSKI,
Prefeito Municipal.*

Registre-se e publique-se:

*FERNANDA S. PRATES,
Secretária do Governo Municipal Interina.*